

e) Por obtido classificação inferior a 9,5 valores na prova de avaliação psicológica

f) Por obtido classificação inferior a 9,5 valores na prova de entrevista profissional de selecção

Na classificação final dos candidatos adoptou-se a escala de zero a vinte valores.

Nos termos da alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro e para os efeitos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 36.º da mesma Portaria, ficam desta forma notificados todos os candidatos admitidos ao procedimento concursal acima referido do acto de homologação da lista unitária de ordenação final.

Paços do Município de Lousada, 28 de Julho de 2010. — O Presidente da Câmara, *Jorge Manuel Fernandes Malheiro de Magalhães*, Dr. 303602753

#### Aviso n.º 16905/2010

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 31.º, conjugado com a alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º, ambos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, notificam-se os interessados, que se encontra afixada no átrio desta Câmara Municipal e disponibilizada no site [www.cm-lousada.pt](http://www.cm-lousada.pt) a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para ocupação de 2 postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Técnico, aberto pelo Aviso n.º 1655/2010, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 16, de 25 de Janeiro, para no âmbito da audiência dos interessados, se pronunciarem por escrito, no prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, em formulário tipo obrigatório, disponível no site e na Frente de Atendimento do Município, quanto à classificação que lhe foi atribuída pelo júri do concurso.

Paços do Município de Lousada, 16 de Agosto de 2010. — O Presidente da Câmara, *Jorge Manuel Fernandes Malheiro de Magalhães*, Dr. 303613097

### MUNICÍPIO DE MARVÃO

#### Aviso n.º 16906/2010

#### Procedimento concursal comum para ocupação de dois postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na categoria de assistente operacional (assistente de acção educativa).

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público na sequência de, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 62, de 30 de Março de 2010, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, com os seguintes trabalhadores:

Dora Maria Éfe Pereira e Idalina Maria Batista Pereira Miguens, classificadas em 1.º e 2.º lugar respectivamente, com remuneração mensal ilíquida de 532,08 €, ficando posicionados na 2.ª posição remuneratória e no nível 2, da carreira de assistente operacional.

Para efeitos do estipulado nos n.ºs 2 e 3 do artigo 73.º do RCTFP, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, conjugado com os n.ºs 3 e seguintes do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e na sequência do meu despacho datado de 30 de Julho, do corrente ano, nomeei para júri do período experimental os seguintes elementos:

Presidente — Eng.ª Maria Soledade Almeida Pires, Chefe de Divisão.

Vogais efectivos:

Manuel da Conceição Lourenço, Chefe de Divisão, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

Ana da Estrela Fernandes Afonso Rodolfo, Coordenadora Técnica.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria da Luz Correia Marmelo Chaves, Técnica Superior.

António Correia Bonacho, Coordenador Técnico.

Marvão, 12 de Agosto de 2010. — O Presidente da Câmara, *Eng. Vítor Manuel Martins Frutuoso*.

303596663

### MUNICÍPIO DE OLEIROS

#### Aviso n.º 16907/2010

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do Procedimento concursal comum de recrutamento em regime de contrato em funções públicas, a termo resolutivo certo de um Assistente Operacional para exercer funções de Apoio Educativo, aberto pelo Aviso n.º 10495/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 102, de 26 de Maio de 2010:

1 — Sandra Isabel Conceição Almeida — 12,18 valores.

A presente lista foi objecto de homologação por meu Despacho de 18 de Agosto de 2010, tendo sido igualmente publicitadas e notificadas nos termos, respectivamente, dos n.ºs 6 e 5 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Oleiros, 18 de Agosto de 2010 — O Presidente da Câmara — *José Santos Marques*.

303613664

### MUNICÍPIO DE OVAR

#### Declaração de rectificação n.º 1717/2010

Para os devidos efeitos, torna-se público que se procede à rectificação do aviso n.º 16357/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 159, de 17 de Agosto de 2010, referente à abertura de procedimentos concursais na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento de quatro postos de trabalho na categoria de técnico superior, carreira de técnico superior.

Assim, no n.º 3 — Habilitações literárias exigidas, procedimento C, onde se lê «Licenciatura em Educação Social, ou grau académico superior, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional» deve ler-se «Licenciatura em Ciências da Educação ou em Educação Social, ou grau académico superior, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional».

O prazo para apresentação das candidaturas é de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. As candidaturas entretanto apresentadas são consideradas válidas.

18 de Agosto de 2010. — O Vice-Presidente da Câmara, *Vítor Manuel Gouveia Ferreira*.

303614636

### MUNICÍPIO DO SABUGAL

#### Edital n.º 875/2010

#### Regulamento da Urbanização e Edificação para o concelho de Sabugal — Alteração — Apreciação pública

António dos Santos Robalo, Presidente da Câmara Municipal do Sabugal faz público que, em cumprimento do estipulado no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, Lei n.º 60/2007, de 4 e Setembro e Decreto Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, a Câmara Municipal do Sabugal, em reunião ordinária ocorrida a 18 de Agosto de 2010, deliberou submeter a apreciação pública, pelo período de 30 dias, contados a partir da data de publicação na 2.ª série do *Diário da República*, o projecto de alteração do Regulamento da Urbanização e Edificação para o concelho de Sabugal.

Nestes termos, o Projecto de Regulamento, encontra-se disponível para consulta na Secção Administrativa de Obras, entre as 9 horas e as 16 horas, e no site oficial da Câmara Municipal (<http://www.cm-sabugal.pt>), convidando-se todos os interessados para, no decorrer do prazo acima referido, apresentarem por escrito, as reclamações, observações ou sugestões que acharem por convenientes, em documento devidamente identificado e dirigido ao Presidente da Câmara Municipal do Sabugal (Praça da República 6324-007 Sabugal) ou através do email: [presidencia@cm-sabugal.pt](mailto:presidencia@cm-sabugal.pt).

Sabugal, 19 de Agosto de 2010. — O Presidente da Câmara, *António dos Santos Robalo*.